

**AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO DA IRP: PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos integrantes e não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de PASSAGENS RODOVIÁRIAS (intermunicipais e interestaduais), conforme Termo de Referência.	1 - Taxa/ passagem

Handwritten signature

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2023.


ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8426/2022-81

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. EDSON QUINTINO MENDES - USF ITAMARACÁ, AVENIDA GUAICURUS, 1647, JARDIM ITAMARACÁ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa CONSTRUTORA MARASSI LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 21 de setembro de 2023.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.174/2023-81

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FREEZER TIPO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO E FREEZERS HORIZONTAL, PARA ATENDIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 090/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.778/2023-08

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 091/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA IRP: PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos integrantes e não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de PASSAGENS AÉREAS (nacionais e internacionais), conforme Termo de Referência.	1 - Taxa/ passagem

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA IRP: PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria-Executiva de Compras

Governamentais, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos integrantes e não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de PASSAGENS RODOVIÁRIAS (intermunicipais e interestaduais), conforme Termo de Referência.	1 - Taxa/ passagem

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 876/2023/CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO NOME DA SENHORA JÚLIA MARQUES SILVA - "PROFESSORA JÚLIA" PARA A PLENÁRIA DA ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - AAOC EM CAMPO GRANDE - MS

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 432ª Sessão Extraordinária, datada de 19 de setembro de 2023.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da senhora Júlia Marques Silva - "Professora Júlia", "in memoriam", para a Plenária da Assessoria de Assistência dos Órgãos Colegiados "AAOC", sito à Rua Rui Barbosa, 691 - Vila Santa Dorotéia, em Campo Grande MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 19 de Setembro de 2023.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde
Campo Grande/MS

Deliberação n. 877/2023/CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELA MOÇÃO DE PESAR AO FALECIMENTO DA CONSELHEIRA DE SAÚDE "LÚCIA DA SILVA ARAÚJO DE ALMEIDA", REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS - NO CONSELHO LOCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF SÃO BENEDITO.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 432ª Sessão Extraordinária, datada de 19 de setembro de 2023.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a Moção de Pesar ao falecimento da conselheira de saúde "Lúcia da Silva Araújo de Almeida", representante do Seguimento de Usuários do SUS no Conselho Local da Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF São Benedito.

MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, lamenta profundamente o falecimento da conselheira de saúde "Lúcia da Silva Araújo de Almeida" ocorrido em 18 de Setembro de 2023, solidarizamos ainda com amigos e familiares neste momento de dor e saudades. Conselheira Lúcia, que sempre esteve disponível a colaborar e auxiliar nas soluções de problemas da comunidade, bem como sendo de suma importância para o controle social.

Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que este conselho não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos seus familiares.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 19 de Setembro de 2023.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde
Campo Grande - MS